



LEI Nº 4696/89

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta

E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI.

Luiz Freire
OLINDA, 23 de AGOSTO DE 1989.

LUIZ FREIRE
Prefeito.

Art. 1º - Fica criado e passa a compor o Quadro dos Cargos do Pessoal Commissionado desta Câmara, composto de 21 (vinte e um) cargos de Assistente Parlamentar, símbolo CC-3.

Art. 2º - As atribuições dos cargos criados nos termos desta Lei, serão definidas através de Ato da Presidência da Comissão Executiva.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 08
de agosto de 1989.

Vanildo Atico Leite

VANILDO ATICO LEITE
Presidente

Jose Mendes

JOSE MENDES
1º Secretário

Manoel Satiro

MANOEL SATIRO
2º Secretário